



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



637

Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação

A teor do disposto no art. 24, X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, como se segue:

Cuida-se a presente locação do imóvel localizado na Avenida 15 nº 937 – Bairro: Centro – Guaíra/SP, justificando tal contratação do imóvel específico para as instalações da sede administrativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, salientando que é o único prédio disponível adaptado e estruturado para acolher as necessidades de atendimento desta unidade administrativa, tendo em vista que apresenta área interna suficiente para instalações de mobiliários e equipamentos, com dimensões que garantem a guarda segura dos documentos e funcionários. Possui ainda localização estratégica próxima ao centro da cidade e vários bairros. Ademais, por conta do longo período que ele vem sendo utilizado para essa finalidade, toda a INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO JÁ FOI REALIZADA para o desenvolvimento dos serviços desta unidade administrativa, significando economicidade aos cofres públicos, quando comparado a uma situação de alteração de endereço.

Por todo o exposto, o referido imóvel é o ÚNICO a atender às necessidades e finalidades precípuas das instalações da sede administrativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, assim considerando as exigências legais.

Opino pela contratação da locação do imóvel localizado na Avenida 15 nº 937 – Bairro: Centro – Guaíra/SP, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, X da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

Observando que o valor do aluguel esta compatível com o valor de mercado, conforme comprovado por Laudo de Avaliação, constante nos autos, circunstâncias estas que fundamentam o processo de escolha do referido imóvel, fundamentando a presente dispensa de licitação no art. 24, inciso X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, e



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



64

assim delibero, acolhendo parecer jurídico e justificativa emitida pela Diretora Municipal de governo e, pela Diretora do Departamento de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os seus efeitos legais, publique-se na imprensa local.

Guaíra/SP, 03 de julho de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra/SP